



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.540

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 51.004,91.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar por superávit financeiro de 2021, no valor de **R\$ 51.004,91** (cinquenta e um mil, quatro reais e noventa e um centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	191,10
3.3.90.48	Outros Auxílios financeiros a pessoa física	314,99
02	Fonte de Recurso – Estado	
500.03	Cód de Aplicação	
3.3.50.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	50.498,82
02	Fonte de Recurso – Estado	
500.05	Cód de Aplicação	
	TOTAL	51.004,91

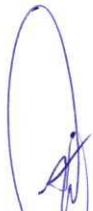
Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8540
FOI PUBLICADA(O) em 26/02/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)